



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 30 de Maio de 2023 • Ano XI • Nº 2961

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|-----------------------------|---------|
| Extratos de Contratos | 02 a 02 |
| Licitações | 03 a 04 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTCZNJZBMEI1NJBGNZC5RU

Extratos de Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMP Nº 073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002523/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E OS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDÉIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

Assinatura do Contrato: 29/05/2023

Vigência: 12 meses a contar da data de sua publicação.

Valor Global R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)

Percentual de Desconto: 50% (cinquenta a por cento)

Empresa adjudicada e homologada: DISRUPY COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA – CNPJ Nº 10.711.572/0001-32.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 12.232/10 e Lei Federal nº 8.666/93.

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0002523/2022

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/ALAGOAS.

Assunto: Concorrência Pública nº 02/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 bem como à lei 12.232/2010, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a **Concorrência Pública nº02/2022** em epígrafe, com base nos cumprimentos dos termos do Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, à empresa DISRUPY COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA – CNPJ Nº 10.711.572/0001-32, adjudicatária do objeto, **VALOR GLOBAL ESTIMADO** de **R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)** e o **percentual de desconto que será aplicado sobre este valor global será de 30% (trinta por cento)**.

Encaminho os autos para o Setor de Contratos do Município para convocar a empresa vencedora para assinatura do Termo de Contrato conforme condições preestabelecidas no Instrumento Convocatório.

Penedo/AL, 26 de maio de 2023.

GUSTAVO DE
ALENCAR
FREITAS:042675
10431

Assinado de forma
digital por GUSTAVO DE
ALENCAR
FREITAS:04267510431
Dados: 2023.05.30
06:53:30 -03'00'

Gustavo Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 11.649/2022



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, da Lei nº 14.133/21, constante do presente processo administrativo de nº 2023.17054448581.PROCADM.PMP para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TIPO VRF, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO THEATRO SETE DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE – SEMCLEJ, por meio da empresa C2E CLIMATIZAÇÃO, ENGENHARIA E ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.308.956/0001-80, no valor de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, AUTORIZO a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, de 29 de maio de 2023.

**GUSTAVO DE
ALENCAR**

FREITAS:04267510431 Dados: 2023.05.30 07:04:47 -03'00'

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE ALENCAR
FREITAS:04267510431

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 12.364/2022